



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Oeiras

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº _____

Dispõe sobre processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC em Agricultor familiar.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, para o preenchimento de vagas no Agricultor familiar na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC, referentes ao Campus Oeiras, **conforme cronograma:**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	17 de outubro a 01 de novembro de 2022
Resultado Final	03/11/ 2022
Matrícula	04 a 10/11/ 2022
Início das aulas	14/11/ 2022

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas para o Curso 'Agricultor Familiar' na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC, referentes ao IFPI Campus Oeiras. Informações do quadro:

CURSO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Agricultor familiar	200h	No mínimo Ensino Fundamental I completo

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Oeiras oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma, em obediência ao sistema de cotas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Oeiras

CAMPUS OEIRAS															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA	
						PCD*	ESCOLA PÚBLICA						SC		SCS-PCD
							RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIOMÍNIMO					
							PPI**		NÃO PPI***	PPI**		NÃO PPI***			
SC1	SC	SC2-PCD	SC	SC3-PCD	SC	SC4-PCD	SC	SC5-PCD							
RECURSOS NATURAIS		Agricultor familiar	Formação inicial e continuada – FIC	Noite	40	2	5	3	1	1	5	2	1	1	19
					40										

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para as vagas constantes neste edital será realizada, presencialmente, de 17 de outubro a 01 de novembro de 2022 nos horários de 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 20h00, no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada, s/n - Uberaba II, Oeiras - PI, 64500-000. Fone: (86) 99530-3009.

3.2. A inscrição é totalmente GRATUITA.

3.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. No momento da inscrição o (a) candidato(a) deverá levar preenchida a ficha de inscrição (Anexo I);

3.5. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do Certame.

3.6. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, o número do Documento de Identificação (RG) e o CPF, bem como demais dados solicitados no formulário de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de classificação será realizado pela ordem de chegada respeitando-se o sistema de cotas, e caso não seja preenchida a quantidade de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão direcionadas para os candidatos de ampla concorrência.

4.2. Respeitada a escolaridade mínima e o sistema de cotas, serão priorizados, para ocupação das vagas, os candidatos que obedecerem os seguintes critérios:

4.2.1. Agricultores familiares, silvicultores e extrativistas;

4.2.2. Estudantes que já tenham concluído ensino-médio, médio-técnico e/ou técnico na área do curso.

4.3. Os beneficiários (público-alvo), citados no item 4.2.1 e 4.2.2, caracterizam-se como prioritários, mas **não exclusivos**, podendo as vagas, que permanecerem disponíveis, serem ocupadas por outros públicos

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As matrículas serão realizadas de 04 a 10/11/ 2022 nos horários de 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 20h00, no setor do Controle Acadêmico do Campus Oeiras - IFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Oeiras

5.2. Documentação necessária para efetivação da matrícula. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Documento de Identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) (original e cópia);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou CNH (original e cópia);
- e) Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- f) Comprovante de endereço (original e cópia);
- g) Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- h) Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita), se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

5.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua matrícula indeferida, sendo chamado outro em seu lugar para ocupar a vaga, conforme ordem de inscrição.

5.4. Será permitida matrícula por procuração com apresentação do documento de identidade do procurador com foto do procurador.

6. DAS AULAS

6.1. As disciplinas serão ministradas no turno noite, 3 vezes na semana (Terças, quartas e quinta feiras) e aos sábados pela manhã (aulas práticas).

6.2 Horário: 18h00min às 22h00min.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado do presente processo de seleção terá validade somente para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação ao curso que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br>.

8.2. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Campus Oeiras.

Laerte Bezerra de Amorim
Diretor Geral em exercício